



PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: ANA CAROLINA DE SÁ JUZO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

SÉRIE: 4º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

A ementa do curso pretende fornecer aos estudantes uma versão diversificada e interdisciplinar, abordando transversalmente questões atuais e complexas oriundos do direito processual penal, mas sem descuidar de conceitos clássicos tradicionalmente afetos à disciplina. Com base nessa proposta, os alunos poderão, ao final do curso, não apenas aplicar autonomamente os conceitos elementares da disciplina, mas também discutir com profundidade o papel do direito processual penal, em conjunto com as pesquisas e jurisprudências deste campo.

Nossas aulas serão divididas em encontros, de acordo com o tema abordado e na ordem cronológica. Neste curso, tentaremos compreender as principais abordagens teóricas e empíricas sobre a lei processual penal, seus fundamentos iniciais, metodológicos e empíricos. Isso, perpassando as análises sob um ponto de vista das questões e aplicações práticas, permitindo que os discentes façam suas próprias percepções multidisciplinares e intertextuais. Nossos encontros privilegiarão metodologias participantes de ensino, como a aula expositiva dialogada. Trataremos dos temas a partir de algumas teorias, discussões jurisprudenciais e da prática processual penal cotidiana, onde serão trabalhados os seguintes conteúdos, procedimentos didáticos, competências e habilidades descritos nos próximos tópicos.

2. OBJETIVOS GERAIS

O presente plano espera que a disciplina possa reunir as competências e habilidades para dominar os temas no campo da dogmática processual, da pesquisa em direito processual penal, e aplicações legais. Além disso, tem-se por objetivo conhecer os principais pontos do Direito Processual Penal, bem como a teoria da prova, prisão, procedimentos, atipicidades dos atos, nulidades e recursos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como metas específicas, buscaremos:

1. Conhecer as abordagens empíricas e teóricas sobre direito processual penal na parte segunda, e fundamentos teóricos iniciais, em especial da literatura acadêmica e experiência brasileira;
2. Proporcionar leituras que possam auxiliar e dialogar com as construções das pesquisas, competências e habilidades dos discentes – isso, para a inserção em programas de pós-graduação e grupos de pesquisa que investigam e dialogam com os temas trabalhados;
3. Repensar a atuação do sistema de justiça nas demandas e conflitos que envolvem os temas do direito processual penal, e até mesmo da política criminal e ciências criminais.



4. PROGRAMA RESUMIDO

1. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 DA PROVA

4.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA

4.1.2 Conceito de prova

4.1.3 Função da prova

4.1.4 Direito à prova

4.1.5 Princípios gerais da prova

4.1.6 Limites ao direito à prova

4.1.7 Classificação da prova

4.1.8 Objeto da prova

4.1.9 Ônus da prova

4.1.10 Sistemas de avaliação da prova

4.1.11 Cadeia de custódia do conjunto probatório

4.2 AS PROVAS NOMINADAS NO CPP

4.2.1. Do exame de corpo de delito e das perícias em geral

4.2.2 Interrogatório do acusado

4.2.3 Confissão

4.2.4 Perguntas ao ofendido

4.2.5 Prova testemunhal

4.2.6 Reconhecimento

4.2.7 Acareação

4.2.8 Documentos

4.2.9 Indícios

4.3 BUSCA E APREENSÃO

4.3.1 Busca e apreensão e garantias constitucionais

4.3.2 A necessidade de separação dos instutos (busca e apreensão)

4.3.3 Busca e Apreensão Domiciliar

4.3.4 Busca e Apreensão Pessoal

4.4 OUTROS MEIOS DE PROVA OU MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVAS

4.4.1 Interceptação telefônica

4.4.2 Colaboração Premiada

4.4.3 Escuta ambiental

4.4.4 Quebra de sigilo bancário

4.4.5 Agente Infiltrado

4.4.6 Ação controlada

2. SEGUNDO BIMESTRE

4.5 DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS

4.6 ASPECTOS GERAIS SOBRE MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL

4.6.1 Conceito

4.6.2 Espécies de medidas cautelares

4.6.3 Pressupostos das medidas cautelares pessoais

4.6.4 Características das medidas cautelares pessoais

4.6.5 Regras gerais sobre as medidas cautelares pessoais



4.7 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO

4.7.1 Conceito de prisão

4.7.2 Espécies de prisão

4.7.3 Princípios constitucionais aplicáveis à prisão

4.7.4 Formalidades para o cumprimento da prisão

4.8 PRISÃO EM FLAGRANTE

4.8.1 Considerações preliminares

4.8.2 Flagrante facultado e flagrante obrigatório

4.8.3 Modalidades de flagrância

4.8.4 Hipóteses especiais de flagrante

4.8.5 Formalidades do flagrante

4.8.6 Audiência de Custódia

4.9 PRISÃO PREVENTIVA E PRISÃO TEMPORÁRIA

4.9.1 Natureza e características da prisão preventiva

4.9.2 Momento e início da decretação da prisão preventiva

4.9.3 Requisitos: *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis* da prisão preventiva

4.9.4 Hipóteses de cabimento da prisão preventiva

4.9.5 Fundamentação e recurso da prisão preventiva

4.9.6 Controle periódico da prisão preventiva da prisão preventiva

4.9.7 Conversão da prisão preventiva em domiciliar

4.9.8 Natureza e características da prisão temporária

4.9.9 Momento e início da decretação da prisão temporária

4.9.10 Requisitos: *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis* da prisão temporária

4.9.11 Hipóteses de cabimento da prisão temporária

4.10 MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO

4.10.1 Natureza e Características

4.10.2 Comparecimento periódico em juízo

4.10.3 Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares

4.10.4 Proibição de manter contato com pessoa determinada

4.10.5 Proibição de ausentar-se da Comarca

4.10.6 Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga

4.10.7 Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira

4.10.8 Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável

4.10.9 Fiança, nas infrações que a admitem

4.10.10 Monitoração eletrônica

4.10.11 Apreensão de Passaporte

4.11 RELAXAMENTO DA PRISÃO, REVOGAÇÃO DA PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA

3. TERCEIRO BIMESTRE

4.12 DOS ATOS PROCESSUAIS

4.13 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.14 A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

4.14.1 Audiências e sessões

4.14.2 Prazos

4.15 CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

4.15.1 Atos das partes

4.15.2 Atos dos juízes

4.15.3 Atos dos auxiliares da Justiça

4.16 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.16.1 Das citações



- 4.16.2 Das infrações
- 4.17 DOS RITOS PROCEDIMENTAIS
- 4.18 PROCEDIMENTO
- 4.18.1 Conceitos
- 4.18.2 Classificação dos procedimentos
- 4.19 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E SUMÁRIO
- 4.19.1 Diferenças entre rito ordinário e sumário
- 4.19.2 Fase postulatória
- 4.19.3 Fase instrutória
- 4.19.4 Fase decisória
- 4.20 PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Lei n. 9.099/95)
- 4.20.1 Fase preliminar
- 4.20.2 Fase instrutória
- 4.20.3 Fase decisória
- 4.21 PROCEDIMENTO DO JÚRI
- 4.21.1 O júri no Brasil
- 4.21.2 Princípios ou requisitos fundamentais
- 4.21.3 Características Principais
- 4.21.4 Composição e organização do júri
- 4.21.5 Juízo de acusação ou sumário de culpa
- 4.21.6 Desaforamento e prazo de realização do julgamento
- 4.21.7 Preparação do plenário e Fase de julgamento (juízo da causa)
- 4.21.8 Quesitos
- 4.22 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
- 4.22.1. Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos
- 4.22.2. Nos crimes contra a honra
- 4.22.3. Nos crimes contra a propriedade imaterial
- 4.22.4. Nos crimes falimentares
- 4.22.5. Nos crimes de tóxicos
- 4.23 DAS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIAS
- 4.24 CLASSIFICAÇÃO
- 4.24.1 Despachos
- 4.24.2 Decisões interlocutórias
- 4.24.3 Decisão com força de definitiva
- 4.24.4 Decisões definitivas
- 4.25 SENTENÇA
- 4.25.1 Conceito e natureza jurídica
- 4.25.2 Requisitos da sentença
- 4.25.3 Correlação ou congruência e Jura novit curia
- 4.25.4 Sentença absolutória
- 4.25.5 Sentença condenatória
- 4.25.6 Mutao e emendao libelli
- 4.26 COISA JULGADA
- 4.26.1 Conceito, natureza jurídica e fundamento
- 4.26.2 Espécies
- 4.26.3 Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

4. QUARTO BIMESTRE

- 4.27 DAS NULIDADES
- 4.28 GENERALIDADES
- 4.28.1 Conceito de nulidade
- 4.28.2. As consequências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos



- 4.28.3 Princípios aplicáveis ao tema das nulidades
- 4.28.4 Momentos de decretação da invalidade
- 4.28.5 Classificação dos atos defeituosos
- 4.28.6 Consequências da nulidade
- 4.29 DOS RECURSOS
- 4.30 DISPOSIÇÕES GERAIS
- 4.30.1 Conceito, natureza jurídica e características
- 4.30.2 Fundamentos dos recursos
- 4.30.3 Classificações dos recursos
- 4.30.4 Princípios dos recursos
- 4.30.5 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito
- 4.30.6 Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)
- 4.30.7 Efeitos dos recursos
- 4.31 ESPÉCIES DE RECURSOS
- 4.31.1 Recurso no sendo estrito
- 4.31.2 Apelação
- 4.31.3 Embargos de declaração
- 4.31.4 Carta testemunhável
- 4.31.5 Embargos infringentes e embargos de nulidade
- 4.31.6 Correição Parcial
- 4.31.7 Recurso Ordinário Constitucional
- 4.31.8 Recurso Especial
- 4.31.9 Recurso Extraordinário
- 4.32 DAS AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO
- 4.33 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 4.34 REVISÃO CRIMINAL
- 4.34.1 Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica
- 4.34.2 Espécies de revisão
- 4.34.3 Pressupostos processuais e condições da ação
- 4.34.4 Revisão das decisões do júri
- 4.34.5 Fundamentos da revisão
- 4.34.6 O processo e o procedimento da revisão
- 4.35 HABEAS CORPUS
- 4.35.1 conceito e natureza jurídica
- 4.35.2 Espécies de habeas corpus
- 4.35.3 Hipóteses legais
- 4.35.4 Condições da ação
- 4.35.5 O processo e o procedimento do “habeas corpus”
- 4.35.6 A Jurisprudência sobre o HC
- 4.36 MANDADO DE SEGURANÇA
- 4.36.1 Origem e base normativa
- 4.36.2 Natureza jurídica e pressupostos
- 4.36.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal
- 4.37 DOS ASPECTOS TEÓRICOS DO PROCEDIMENTO JUDICIAL DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEP)
- 4.38 ASPECTOS GERAIS SOBRE A LEP
- 4.39 JUÍZO DA EXECUÇÃO
- 4.40 LEGITIMIDADE PARA AGIR
- 4.41 PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO
- 4.42 RECURSO NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL



5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Além da bibliografia selecionada no início do bimestre e da literatura indicada em cada encontro, serão realizadas leituras coletivas, que abrangerão estudo de casos, discussões sobre pesquisas de iniciação científica, entendimentos jurisprudenciais, decisões judiciais paradigmáticas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, trabalhos de conclusão de curso, mestrado, doutorado, pós-doutorado e teses já realizadas no programa da FDF e em programas que dialogam com o tema.

Neste ponto, é preciso evitar as contradições. Por um lado, a adoção de uma metodologia de ensino que se destina à autonomia do aluno na alimentação de sua curiosidade epistemológica (Freire, 2019) pressupõe deixar de lado a aula magistral, donde o professor está posicionado no centro da prática pedagógica, para entender que “a construção do conhecimento é uma trajetória coletiva que o professor orienta, criando situações e dando auxílio, sem ser o especialista que transmite o saber, nem o guia que propõe a solução para o problema” (Perrenoud, 2000, p. 35), a qual está destinada a criar condições para que “o aluno aprenda por si mesmo e que desenvolva suas próprias estratégias para construir o saber” (Ghirardi, 2012, p. 45).

Noutro giro, por mais que se aponte a necessidade de interpretar a aula como um “dispositivo didático entre outros, utilizado conscientemente, mais do que o emblema da ação pedagógica” (Perrenoud, 2000, p. 19), não se pode ter como dispensável esse instante do encontro, o qual constitui um valioso palco de convergência para os saberes situados a serem compartilhados pelos alunos e pelo professor/a.

De fato, o desafio que se apresenta é destituir a sala de aula da natureza monológica que lhe é tradicionalmente atribuída pelas escolas de Direito (e, lato sensu, pelos costumes próprios do magistério) para transfigurá-la num espaço de aprendizagem “cujo sentido se toma como não problemático ou auto evidente, mas como lócus de construção de novas e melhores formas de diálogo” (Ghirardi, 2015, p. 78). Os debates realizados nos encontros serão regidos a partir da leitura dos textos, por isso recomendamos as leituras prévias indicadas para cada aula (doutrinas, jurisprudências escolhidas, artigos científicos e textos previamente organizados).

Sem a atribuição de nota, poderá ainda ser facultado aos discentes o envio de sínteses das aulas, com suas impressões e avaliações depois de cada semestre, na expectativa de superar os métodos tradicionais como única forma de construir conhecimento, fazendo uso da metodologia desenhada pela pesquisa participante

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

Como critério de avaliação temos:

1. Prova individual (5,0): questões testes e dissertativas ao fim do semestre, abrangendo as diretrizes da Taxonomia de Bloom, equilibrando as competências e graus de complexidade das questões de memorização, compreensão, análise, e até criação.
2. Trabalho escrito individual bimestral (2,5): com o objetivo permitir que cada estudante possa formular entendimentos autônomos sobre os temas trabalhados em aula, o aluno apresentará uma resenha crítica ou um ensaio acadêmico. Os resultados dos trabalhos serão discutidos em sala de aula depois da entrega, permitindo debates coletivos mais teoricamente fundamentados ao longo dos encontros, a fim de aplicar, também, graus de competências mais complexos de acordo com a Taxonomia.
3. Estudo e análise inicial de caso (2,5): a atividade será realizada em dupla, para estudar, discutir e apresentar um caso a ser escolhido entre os temas apontados pela docente, que apresentará um modelo e exemplo da atividade a ser seguido. O objetivo da atividade é analisar a capacidade das (os) alunas para resolver os casos à luz dos conceitos estudados, e articular as jurisprudências com as resoluções de problemas.
4. Como forma de recuperação (exame) (10,0): O discente fará uma prova individual, ou poderá apresentar um resumo expandido sobre algum dos temas discutidos na disciplina, a ser submetido em eventos acadêmicos ou revistas científicas. Tanto a prova como resumo expandido apresentado, buscarão avaliar a capacidade argumentativa, o rigor científico/metodológico e a relevância do tema escolhido pelo discente.
5. Ressaltamos que a avaliação de participação, presença e contribuições pertinentes serão realizadas durante todos os encontros.



7. INTERCOMPLEMENTARIEDADE DISCIPLINAR

Diante de toda a base normativa e incorporação ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação da Faculdade de Direito de Franca, a presente disciplina justifica-se pela necessidade de discussão, reflexão e estudos sobre as temáticas e aplicações do direito processual penal, no sistema de justiça e nas relações sociojurídicas.

Por essa razão, no decorrer do curso, tentaremos compreender as principais abordagens teóricas e empíricas sobre as relações e diálogos entre o direito e as questões do fazer jurisdicional, perpassando as análises sob um ponto de vista crítico, permitindo que os discentes façam suas próprias percepções multidisciplinares e intertextuais. Isso, sempre relacionado com os eixos de extensão, pesquisa e ensino previsto pelo conjunto do curso, considerando todos os projetos, grupos de pesquisas e agendas de trabalho da Faculdade de Direito de Franca.

Dessa forma, também serão estimulados os diálogos, debates, discussões, experiências acadêmicas e científicas entre estudantes da graduação inscritos na disciplina com os discentes do programa de pós-graduação recente da Faculdade, bem como com pesquisadores de outros programas, por meio de textos, encontros e eventos acadêmicos da Faculdade e de outras Universidades. A disciplina fomentará a discussão, por meio das pesquisas empíricas e referenciais teóricos analisados, também pensando sobre como o Poder Judiciário tem julgado e aplicado os institutos do direito processual penal relacionados à matéria, de forma atualizada.

Em termos de interdisciplinariedade, o curso se propõe a dialogar com o curso pensado em conjunto. Ou seja, dialogando com o direito penal, processual penal e prática penal dos outros anos. Ainda, estará em constante relação com a matéria de direito constitucional, já que o direito processual penal deve ser referido como processual penal constitucional, atuando diretamente na garantia dos direitos fundamentais do indivíduo, como a liberdade, o contraditório, a ampla defesa e a presunção de inocência, todos protegidos pela Constituição Federal.

A interdisciplinaridade entre o processo penal e o direito digital também será um foco, considerando a coleta de prova, transformações tecnológicas que impactam a investigação e a persecução penal. No âmbito do processo penal, é necessário adequar as normas tradicionais para abarcar a obtenção e validade de provas digitais, como registros de comunicação eletrônica, metadados e dados armazenados em nuvem, respeitando garantias constitucionais, como o sigilo das comunicações e a ampla defesa. O direito digital, por sua vez, oferece o arcabouço técnico e normativo para tratar desses elementos, promovendo soluções que conciliem eficiência investigativa com os direitos fundamentais. Por fim, no campo do direito privado, o direito civil e empresarial também serão uma chave para se pensar no contexto necessário para compreender a estrutura e o funcionamento das organizações, contratos e operações financeiras, elementos que frequentemente são centrais em casos criminais. Por outro lado, o processo penal assegura a observância do devido processo legal, incluindo a apuração de responsabilidade individual e coletiva, além de tratar de medidas cautelares que podem afetar as atividades empresariais, como bloqueio de bens e intervenção judicial.

8. BIBLIOGRAFIA

1. BÁSICA

ALVES, Roque de Brito. Dos indícios no processo penal. São Paulo: Forense, 2003.

ANDRÉ, Patrícia dos Santos. Prisão temporária: medida cautelar para crimes leves? Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 691, p. 396-398, maio 1993.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. "A Prisão preventiva e o princípio da proporcionalidade". in: LIMA, Marcellus Polastri e RIBEIRO, Bruno de Moraes (Orgs.) Estudos Criminais em Homenagem a Weber Martins Batista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008



BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2017. Gustavo Henrique R. Ivahy. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BARROS, Antonio Milton de. Processo Penal segundo o sistema acusatório. 2.ed. Franca: Lemos & Cruz, 2006.

BATISTA, Weber Martins. Liberdade provisória. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

BECHARA, Fábio Ramazzini. Prisão cautelar. São Paulo: Malheiros, 2005.

BRANCO, Tales Castelo. Da Prisão em Flagrante. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPEZ, Rodrigo. Prisão e Medidas Cautelares Diversas: A Individualização da Medida Cautelar no Processo Penal. São Paulo: Quartier Latin, 2017.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. Juspodivm, 2022.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Juizados Especiais Criminais: Comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Revista dos Tribunais. As Nulidades no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2022.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de Processo Penal. 6. Ed. Atlas, 2014.

MARREY, Adriano. Júri - Teoria e Prática. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Nova Reforma do Código de Processo Penal: comentada artigo por artigo. São Paulo: Método, 2008.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisões e outras Medidas Cautelares Pessoais. Método, 2011.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

PITOMBO, Cleunice. Da Busca e Apreensão no Processo Penal. Revista dos Tribunais, 2005.

SCARANCE FERNANDE. Antonio. Teoria geral do procedimento. O procedimento no processo penal. São Paulo; RT, 2007.

STRECK, L. L.; DE OLIVEIRA ZANCHET, G. O Juiz das Garantias na Lei n. 13.964/2019: A Imparcialidade do Julgador e as Indevidas Críticas Contra sua Constitucionalidade. Direito Público, [S. l.], v. 18, n. 98, 2021.

II. COMPLEMENTAR

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 12 ed. São Paulo: RT, 2023.



CÂMARA LEAL, Antonio Luiz da. Comentários ao Código de Processo Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1942, v. I

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Código de processo penal brasileiro anotado. 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955, v. 1 e 2.

GOMES, Fábio Cantizani. A defesa da Constituição nos países de modernidade tardia. DIREITO E SOCIEDADE, v. 1, p. 103-113, 2007.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; TORON, Alberto Zacharias, BADARÓ, Gustavo Henrique (Coords). Código de Processo Penal Comentado. 5 ed. São Paulo: RT, 2023

MARQUES, José Frederico. Elementos de Direito Processual Penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2000. 4 v.

MATIDA, Janaina; Moscatelli, Livia (Coord.) Os fatos no processo penal. São Paulo: Marcial Pons, 2023.

MATIDA, Janaina; VIEIRA, Antonio. Para além do BARD: uma crítica à crescente adoção do standard de prova “para além de toda a dúvida razoável” no processo penal brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 156, p. 221-248, jun. 2019

NARDELLI, Marcella Mascarenhas. Presunção de Inocência, Standards de Prova e Racionalidade das Decisões sobre os Fatos no Processo Penal. In: SANTORO, Antonio

NIEVA FENOLL, Jordi. La valoración racional de la prueba, Madrid: Marcial Pons, 2010.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 26. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.

PEIXOTO, Ravi, Standards probatórios no direito processual brasileiro. Salvador: JusPodivm, 2021.

PRADO, Geraldo. Excepcionalidade da prisão provisória. Comentários aos artigos 311-31 do CPP, na redação da Lei 12.403/2011. In: FERNANDES, Og (Coord.). Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas: Comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011. São Paulo: Ed. RT, 2011.

PRADO, Geraldo. prova penal e sistema de controles epistêmicos. A quebra da cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A tutela de urgência no processo penal brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SANGUINÉ, Odone. “Clamor público como fundamento da prisão preventiva”, In:

SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). Estudos Criminais em Homenagem a Evandro Lins e Silva (Criminalista do Século). São Paulo: Método, 2001.



TARUFFO, Michele. La prove dei fatti giuridici. Milano: Giuffrè, 1992.

TARUFFO, Michele. Os poderes instrutórios das partes e do juiz na Europa. In: Processo civil comparado: Ensaios. Trad. Daniel Mitidiero. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

TARUFFO, Michelli. Verso la decisione giusta. Torino: Giappichelli, 2019.

TONINI, Paolo, A prova no processo penal, trad. Alexandra Martins e Daniela Mróz, São Paulo: RT, 2002.

TORNAGHI, Hélio. Curso de processo penal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1991. v. 1.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 18 ed. São Paulo, 2018.

VOLPE FILHO, Clovis Alberto. Medidas cautelares pessoais: como aplicar as medidas restritivas. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jul-20/clovis-volpe-filho-medidas-cautelares-pessoais/>

Referências do Plano:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo. Pesquisa Participante: a partilha do saber. Aparecida, São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 62. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GHIRARDI, José Garcez. Ainda precisamos da sala de aula?: Inovação tecnológica, metodologias de ensino e desenho institucional nas faculdades de Direito. São Paulo: FGV Direito SP, 2015.

GHIRARDI, José Garcez. O instante do encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

PERRENOUD. D. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.